



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 13/2022

O senhor Walmir Joaquim, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias às servidoras abaixo nominadas nos períodos abaixo especificados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
VÂNIA MORETTI	04/03/2020 a 03/03/2021	02/03/2022 a 31/03/2022
PAULA COELHO BERTOLI	01/08/2020 a 31/07/2021	16/03/2022 a 14/04/2022

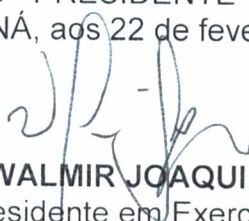
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de fevereiro de 2022.


WALMIR JOAQUIM
Presidente em Exercício